



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1245 - Setembro/2025
Portaria - Nº 17/2025
(COPESE/UFPI)

Teresina, 18 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COORDENADORIA DE CONCURSOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E SELEÇÕES

PORTARIA Nº 17/2025/COPESE

O PRESIDENTE DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E SELEÇÕES – COPESE, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional desta Coordenadoria, definida na Portaria nº 006/COPESE/UFPI/2025, que institui a Unidade Operacional de Concursos e Seletivos;

CONSIDERANDO as atribuições da referida Unidade Operacional, notadamente as de “analisar e validar editais, de acordo com as solicitações, prevenindo inconsistências” e “coordenar a elaboração das provas, garantindo sigilo, qualidade técnica e adequação aos editais”, conforme o art. 3º da Portaria nº 006/COPESE/UFPI/2025;

CONSIDERANDO a constante demanda por serviços especializados de apoio técnico, que exigem padronização, qualidade e celeridade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo de trabalho interno e assegurar uniformidade e qualidade nos documentos produzidos no âmbito da Unidade Operacional;

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Coordenadoria de concursos, projetos estratégicos e seleções



www.copese.ufpi.br



[copeseufpi](https://www.instagram.com/copeseufpi)



(86)3215-5655

Art. 1º Designar o Professor Dr. Sandoel de Brito Vieira, SIAPE nº 1220170, como assessor da Unidade Operacional de Concursos e Seletivos.

Art. 2º O servidor designado exercerá atividades de assessoramento, sob a supervisão direta do responsável pela Unidade Operacional de Concursos e Seletivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 17 de setembro de 2025.



**WEDSON DE
MEDEIROS
S. SOUTO**
CPF
053.502.014-76
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Assinado de forma digital por Wedson de
Medeiros S. Souto, CPF 053.502.014-76
DN: cn=Wedson de Medeiros S. Souto,
CPF 053.502.014-76, o=UFPI,
ou=Departamento de Biologia,
email=wedson@live.com, c=BR
Dados: 2025.09.17 23:25:06 -03'00'

Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto

Presidente em exercício da Coordenadoria de Concursos, Projetos Estratégicos e Seleções da
UFPI